



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIVISÃO DE COMPRAS/PROAF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Leila Helena Caldas Oliveira
Matrícula SIAPE: 1115436
Cargo: Administrador
Sector/Unidade de lotação: Divisão de Compras /PROAF
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Leila Helena Caldas Oliveira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Divisão de Compras/PROAF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 132,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 132,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **26,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **15,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **28,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial tem por objetivo apresentar , as principais atividades e ações desenvolvidas desde o meu ingresso na Universidade Federal de Alfenas , evidenciando minha trajetória profissional , as competências adquiridas e as contribuições prestadas à Instituição . Ressalta-se que todas as atividades descritas neste memorial encontram -se devidamente comprovadas por meio da documentação anexada à Calculadora RSC – UNIFAL-MG.

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no cargo de Administrador , em outubro de 2019, com lotação na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), sendo designada para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras .

No período de 2019 a 2022 , exerci a função de Chefe da Divisão de Compras . A partir de 2022 até a presente data, passei a atuar como substituta permanente da Chefia da Divisão de Compras e do Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos (DAA). O desempenho dessas funções possibilitou o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento , à coordenação e ao gerenciamento dos procedimentos que compõem os processos de aquisições e contratações da Universidade .

Minha trajetória na Instituição caracteriza -se pela atuação contínua em atividades administrativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública , especialmente na condução dos processos de compras e contratações que atendem às demandas de todos os órgãos e unidades acadêmicas e administrativas da UNIFAL-MG. Nesse contexto , desenvolvi competências técnicas e gerenciais voltadas à interpretação e aplicação da legislação pertinente , à padronização de procedimentos e à busca pela eficiência , transparência e segurança jurídica nas contratações públicas .

Ao longo de minha carreira , participei ativamente de comissões institucionais , atuando tanto como membro quanto como presidente . Destaco minha participação na Comissão Permanente para Definição de Ações e Cláusulas dos Editais de Licitação do Eixo Sustentabilidade , na Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador e nas Comissões Permanentes de Licitação (CPL), sendo que esta última faço parte desde 2019. Essas experiências contribuíram significativamente para o fortalecimento de minhas competências técnicas e para o aperfeiçoamento dos processos institucionais relacionados às contratações públicas .

Também desempenhei as funções de pregoeira e integrante de equipe de apoio em diversos processos licitatórios e , atualmente , exerço a função de Agente de Contratação , atuando diretamente na condução dos procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação vigente .

Outro aspecto relevante de minha trajetória refere-se à participação contínua em congressos , mentoria e cursos de capacitação voltados à área de licitações e contratos administrativos , gestão de processo , liderança e gestão pública . Essas formações contribuíram para o constante aperfeiçoamento profissional , ampliando minha capacidade de interpretar e aplicar a legislação , acompanhar as constantes atualizações normativas e propor soluções que promovam maior eficiência e modernização dos processos de aquisições e contratações públicas .

Com o propósito de compartilhar os conhecimentos adquiridos e contribuir para o desenvolvimento institucional, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG, ministrei os cursos "Orçamento /Compras na UNIFAL-MG", "Capacitação em Compras Públicas na UNIFAL-MG" e "Compras e Contratações para Unidades Requisitantes". Essas ações de capacitação possibilitaram a disseminação de conhecimentos técnicos e o fortalecimento das competências dos servidores responsáveis pela instrução dos processos de compras e contratações nas unidades requisitantes da Universidade.

Destaca-se, ainda, minha participação no Projeto de Modernização e Atualização dos Procedimentos da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), desenvolvido no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. Nesse projeto, atuei diretamente na elaboração e publicação da Portaria nº 2.240, de 13 de novembro de 2025, que promoveu a reestruturação da normatização das rotinas de aquisições e contratações da Universidade Federal de Alfenas.

Como resultado desse trabalho, foram implementadas importantes melhorias institucionais, dentre as quais se destacam a criação de um novo modelo de Documento de Formalização da Demanda (DFD), a atualização das rotinas administrativas e a elaboração do Curso de Capacitação da Divisão de Compras/DAA/PROAF 2026, ofertado aos servidores e colaboradores responsáveis pelos processos de aquisições e contratações das unidades requisitantes. Tais iniciativas contribuíram diretamente para o alcance das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), promovendo maior padronização e eficiência nos procedimentos administrativos da Universidade.

A experiência acumulada ao longo desses anos evidencia uma trajetória pautada pelo exercício de funções estratégicas, pela atuação em cargos de gestão, pela participação em projetos institucionais de impacto, pela integração em comissões permanentes, pelo investimento contínuo em capacitação profissional e pela disseminação de conhecimentos por meio de cursos e treinamentos destinados à comunidade universitária interna.

Diante da documentação apresentada, da experiência profissional consolidada, das competências técnicas e gerenciais desenvolvidas, da atuação em atividades de gestão, da participação em projetos de modernização institucional e da contribuição para a formação de servidores, entendo que minha trajetória profissional demonstra a aquisição e a consolidação de saberes e competências compatíveis com os requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no nível equivalente ao Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupo1_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio3 .pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

3. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5 .pdf

4. Participação em capacitação , fórum , oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas , vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_60_GrupoVI_Criterio5 .pdf

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_51_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_55_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_56_GrupoIV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_57_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_58_GrupoIV_Criterio4 .pdf

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_59_GrupoIV_Criterio2 .pdf

11. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 25 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 25,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_23_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_24_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_25_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_26_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_29_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_30_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_33_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_34_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_35_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_36_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_37_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_39_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_40_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_41_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_42_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_43_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_44_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_45_GrupoII_Criterio9 .pdf
-  Anexo_46_GrupoII_Criterio9 .pdf

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Leila Helena Caldas Oliveira

Matrícula SIAPE 1115436
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 23:13